

INDICAÇÃO Nº 61/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 208 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal providência no sentido de levantar e encascalhar a estrada que dá acesso as propriedades da senhora Marta de Oliveira Santos, Valú Luiz dos Santos, Ednaldo Graciano de Souza e Edson Graciano de Souza, haja visto que, linhas de leite são priorizadas para reparos e manutenção conforme reza no Projeto de Lei nº 28/2014.

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 04 de abril de 2014.

CARLINHOS DA BRASILINHA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Em que pese a política de valorização do salário mínimo possibilitar o seu reajuste acima da inflação, incorporando os ganhos advindos do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), entendemos que o Município deveria examinar a possibilidade de conceder os reajustes dos servidores públicos pelo mesmo índice.

O nosso pedido tem fundamento no fato de que a reposição aquém da correção do salário mínimo acaba corroendo e consequentemente defasando os vencimentos dos servidores públicos, que cada dia recebem, a título de remuneração, valores menores em equivalência com o salário mínimo.

Essa política remuneratória faz com que ocorra o achatamento no vencimento de certas categorias de servidores e poderá fazer com que, no futuro, a grande maioria dos cargos do Poder Executivo sejam remunerados pelo salário mínimo.

Sabemos que a despesa de pessoal do Município está contida nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo). Ainda assim, acreditamos que um estudo criterioso e bem elaborado pode fazer com que a revisão geral anual seja feita pelo índice do salário mínimo.

Bonfinópolis de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

CARLINHOS DA BRASILINHA

Vereador